



ATUAL CENÁRIO ECONÔMICO/SOCIAL DO BRASIL DIANTE DA NECESSIDADE DA REFORMA TRIBUTÁRIA

João Pedro dos Santos Rocanski¹; Tiago Freire de Salles²; Anderson Clayton Gomes³.

¹Acadêmico do curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR.
rocanski15@gmail.com

²Acadêmico do curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR.
tiagofreire11@hotmail.com

³Orientador, Mestre, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR.

RESUMO

O objetivo da presente pesquisa foi realizar uma análise do atual cenário tributário no Brasil e de como a má administração desse setor impacta no aspecto social do país. Diante da corriqueira percepção de que no Brasil há uma alta tributação, essa pesquisa visa buscar dados obtidos de órgãos públicos bem como de institutos atuantes na área de análise econômica de nosso país e de Estados estrangeiros de modo a se realizar um comparativo e, demonstrar que a percepção de alta tributação é equivocada, mas não exatamente errada, levando em consideração a receita obtida pelo Estado, a forma de imposição dos tributos, a administração dos mesmos pelos órgãos e pessoas competentes e sua devolução para a sociedade chegaremos à uma conclusão de que nosso atual sistema necessita de uma reformulação, e tendo como parâmetro a aplicação de sistemas tributários estrangeiros se vê uma possível solução para essa crise a qual estamos passando. Se espera assim analisar o contexto econômico e social do país e oferecer uma ideia de proposta a ser implementada para que se tenha maior justiça social nesse âmbito no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Arrecadação. Reforma Tributária. Tributos.

1 INTRODUÇÃO

Nosso sistema tributário nacional engloba normas que regem a instituição, cobrança, arrecadação e divisão de toda a tributação arrecadada no país, tendo como base cerca de mais de 5 milhões de normas.

A hierarquia das normas de tributação no Brasil tem como lei maior nossa Constituição Federal, seguida pelo Código Tributário Nacional e leis complementares e por último, as leis que regem o tema dentro dos entes federativos.

Esse sistema tributário inflado de normas e regras torna o Brasil um país caótico e turbulento na operação dos tributos, seja para instituir, cobrar, arrecadar ou dividir, já que o mesmo sistema dispõe que podem legislar a respeito das normas tributárias (dentro de sua competência) a União, os Estados e os Municípios.

A arrecadação de tributos é essencial e necessária para a manutenção do país como um todo, é a forma como as necessidades coletivas/sociais são financiadas, como saúde, segurança, educação, infraestrutura, gastos públicos com servidores, dentre outros, entretanto esse sistema conturbado passa a sensação de que se paga tributos em excesso e se tem um retorno mínimo para as funções às quais deveriam ser destinados.

Conforme dados divulgados pela Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil no ano de 2018 ocupava a 18ª colocação em um ranking de arrecadação de tributos dentre todos os países do globo, entretanto segundo um estudo de 2021 realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), nosso país ocupava a 30ª colocação quanto ao retorno em prol da sociedade os valores que arrecadou em tributos.

Diante desses levantamentos se vê que o Brasil não possui uma arrecadação alta de tributos, ficando em uma colocação mediana nesse quesito, entretanto ao se deparar



com a destinação dos valores arrecadados para suas funções necessárias se vê que nossa situação é crítica.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O modelo de tributação brasileiro atualmente consiste na cobrança de impostos, taxas e contribuições, quanto aos impostos temos:

- Federais: II, IOF, IPI, IRPF, IRPJ, COFINS, PIS, CSLL e INSS;
- Estaduais: ICMS, IPVA e ITCMD;
- Municipais: IPTU, ISS e ITBI;

As taxas são cobradas vinculadas à serviços públicos prestados, como recolhimento de lixo ou emissão de documentos, e por último as contribuições de melhoria, que também são vinculadas, mas diferentemente das taxas estas geram pagamento quando o governo faz obra pública que gera valorização imobiliária.

Embora nos deparemos com diversos tributos diferentes, o real problema que afeta a economia em nosso país não é a quantidade, mas sim a estrutura à qual esses tributos são submetidos para serem imputados à coletividade.

Temos dois tipos de incidência tributária em nosso sistema, o chamado imposto direto e o indireto, sendo o primeiro a cobrança tendo como base a renda do contribuinte, a exemplo temos o imposto de renda, já o segundo se utiliza como base para cobrança o consumo, sua incidência recai principalmente sobre mercadorias, produtos e serviços.

Nosso sistema de arrecadação opta por ter como principal fonte de receita tributos oriundos dos impostos indiretos, estes provenientes principalmente do consumo dos contribuintes, deixando os impostos diretos responsáveis por uma porcentagem ínfima de arrecadação, conforme dados da OCDE, no Brasil é estimado que cerca de 65% de toda a arrecadação provém de impostos sobre o consumo, ficando cerca de apenas 24% incidente sobre impostos de renda e patrimônio.

Essa forma de tributação caracteriza um problema pois a maior incidência sobre o consumo faz com que os menos abastados tenham que despende de uma porcentagem maior de seus rendimentos em comparação com aqueles privilegiados financeiramente, ou seja, o pobre paga o mesmo tanto de impostos que o rico tendo um rendimento muito menor.

Ao se comparar nossa forma de arrecadar com as de países “de primeiro mundo” vemos o quão grande é a desigualdade no Brasil, nos Estados Unidos da América por exemplo as maiores fontes de tributos são oriundas de impostos sobre renda e patrimônio, deixando impostos sobre o consumo com a incidência de cerca de 18% apenas.

Esse modelo adotado nos EUA e outros diversos países visam retirar a sobrecarga de impostos dos mais vulneráveis economicamente recaindo sua incidência daqueles que possuem melhores condições de contribuir, se fazendo assim uma espécie de balança, onde há um equilíbrio de despendimento de valores para o governo entre o pobre e o rico.

Além do problema estrutural de cobrança de tributos outro fator corrobora para o retrocesso econômico do Brasil, possuímos uma das máquinas públicas mais caras do mundo, nosso Estado consome a maior parte do que arrecadamos para se manter e conseqüentemente o montante restante para investimentos para o desenvolvimento da sociedade se torna uma quantia pífia, calcula-se que no ano de 2017 a máquina pública consumiu cerca de R\$ 4,3 trilhões de reais, uma quantia altíssima se comparado ao nível arrecadado no país.

Atualmente temos um sistema público saturado e altamente custoso, e isso aliado a corrupção de nosso sistema auxilia ainda mais para que a receita pública seja cada vez mais escassa.



No Brasil é de praxe que sejam criados cargos e empregos públicos para atender a necessidades pessoais, fazendo com que se tenha na folha de pagamento milhares de servidores inúteis somente recebendo salários, além desse tipo de situação, temos nossos servidores essenciais para o funcionamento público, mas estes também causam danos à receita pública por meio de salários inflados e regalias quase que ilimitadas, esses fatores de gastos públicos para manter o Estado geram um custo gigantesco em comparação ao que se gera, e isso aliado a má administração colabora ainda mais para que haja um péssimo desenvolvimento econômico e social em todo o território.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Uma das soluções mais eficientes para a solução do problema de desigualdade social e redução de incidência tributária sobre aqueles com menor capacidade de contribuir seria a implantação do sistema tributário progressivo, este que é composto principalmente por impostos diretos, que incidem sobre a renda e a propriedade, e que são mais elevados para os contribuintes de maior renda e patrimônio, a exemplo de impostos diretos temos o Imposto de Renda, o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), essa modalidade de cobrança tributária visa proporcionar:

- Maior justiça fiscal: a tributação progressiva pode tornar o sistema tributário mais justo e equitativo, onerando mais os mais ricos e menos os mais pobres.
- Redução das desigualdades sociais: a progressividade da tributação pode ser uma forma de promover a redistribuição de renda e reduzir as desigualdades sociais.
- Aumento da arrecadação do Estado: a tributação progressiva pode ser uma forma de aumentar a arrecadação do Estado, garantindo recursos para investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura.
- Estímulo à formalização da economia: um sistema tributário progressivo pode estimular a formalização da economia, uma vez que os contribuintes de maior renda teriam maior incentivo para declarar seus rendimentos.

A tributação progressiva pode ser adaptada para atender às necessidades específicas de diferentes setores da economia brasileira por meio de algumas medidas, tais como:

- Criação de incentivos fiscais para setores que contribuem para o desenvolvimento social do país, como a indústria e a agricultura familiar.
- Simplificação do sistema tributário para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes, especialmente os pequenos e médios empresários.
- Harmonização tributária entre os diferentes estados e municípios, visando reduzir a complexidade e os custos para as empresas que atuam em diferentes regiões do país.
- Implementação de políticas públicas específicas para setores que enfrentam maiores desafios, como a educação e a saúde, visando garantir que esses setores recebam recursos adequados para seu desenvolvimento.

Diante desse cenário, vemos que não sofremos com uma alta tributação, mas que nossos tributos são muito mal cobrados e administrados, é fato que os serviços públicos são mal executados, é evidente que não se tem um retorno do que se paga, é claro que nosso sistema é corrompido e cercado de parasitas que sugam a máquina pública, sendo assim



não uma opção, mas uma necessidade de que se faça uma reforma em todo o nosso sistema Tributário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso país é vasto, temos uma gigantesca população, recursos naturais em abundância e diversas outras características positivas, temos todas as vantagens para que nossa nação tenha um desenvolvimento promissor e duradouro, entretanto devido a má administração de alguns e a promoção de seus interesses particulares sofremos com o retrocesso e a má gestão do país.

Analisando o atual cenário econômico do Brasil vemos que temos uma pirâmide não muito justa no tocante à fonte de receita para o Estado, já que a origem dessa fonte se dá a maior parte da parte mais frágil economicamente da sociedade, enquanto que pessoas abastadas contribuem quase que igualmente às anteriores.

Nosso sistema tributário é injusto, custoso, altamente burocrático e pouco retributivo, ao se comparar a porcentagem da renda destinada à contribuição por tributos de uma pessoa das classes mais baixas com outra da mais elevada se vê a enorme diferença do quanto as pessoas com mais capacidade financeira contribuem a menos.

Ao se colocar em prática a ideia apresentada a melhora em todos os âmbitos seria evidente, pois todos os setores de um país dependem do bom funcionamento e administração da economia, e a ideia em questão aborda questões de melhoria que impactam os mais diversos aspectos da sociedade.

REFERÊNCIAS

NETO, JOÃO SORIMA. Uma montanha ainda maior de impostos. O globo, n. 29995, 21//09/2015. Economia, p. 17.

FURNO, JULIANE. O Brasil não tributa muito. Ele tributa mal. Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/09/19/o-brasil-nao-tributa-muito-ele-tributa-mal>>. Acesso em 01 de ago. 2023.

ORTEGA, FABIANA. Brasil tem o pior retorno de impostos à sociedade, segundo estudo. Investnews. Disponível em: <<https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/>>. Acesso em 01 de ago. 2023.

MARTELLO, ALEXANDRO. Arrecadação federal soma R\$ 2,21 trilhões em 2022 e bate novo recorde. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/24/arrecadacao-federal-soma-r-221-trilhoes-em-2022-e-bate-novo-recorde-historico.ghtml>>. Acesso em 01 de ago. 2023.

NETO, CELSO DE BARROS CORREIA. Sistema Tributário Nacional. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/texto-base-da-consultoria-legislativa>>. Acesso em 01 de ago. 2023.